

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 1749/2008**

**Indefere o pedido de mudança de endereço  
do Colégio Americano Batista de  
Laranjeiras e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº  
1975/2008 (Processo CEE nº 065/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 18/06/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indeferir o pedido de mudança de endereço do Colégio Americano Batista de  
Laranjeiras, da Avenida Civit, nº 911, Laranjeiras, Serra, ES, para a Avenida Civit, Quadra E III,  
Setor II, Laranjeiras, Serra, ES, mantido pelo Instituto Batista de Educação de Vitória.

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Resolução CEE nº 98/1998, que autorizou o funcionamento do  
referido Colégio, devendo as atividades serem encerradas a partir de 01/01/2009, quando a Escola  
ficará impedida de efetivar novas matrículas e rematrículas.

**Art. 3º** Determinar o recolhimento do acervo escolar pela Superintendência Regional de  
Educação de Carapina.

Vitória, 04 de setembro de 2008.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 04 de setembro de 2008.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação